



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

sexta-feira, 17 de março de 2023

Ano IX - Edição nº 00923 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AE40270CBE30F846FEDEC38D70F979B9

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO MENDES - MARÇO /2023
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-2023.
- EXTRATO DE CREDENCIAMENTO, EXTRATOS DE CONTRATOS, RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E EXTRATOS DE TERMO ADITIVOS
- PORTARIA Nº. 112, DE 17 DE MARÇO DE 2023.
"NOMEIA SERVIDOR(A) PARA O CARGO DE DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".
- PORTARIA Nº 113 DE 17 DE MARÇO DE 2023. "INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DESAPROPRIAÇÃO ORDINÁRIA DIRETA DE IMÓVEL, POR NECESSIDADE E UTILIDADE PÚBLICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."
- PORTARIA Nº 114 DE 17 DE MARÇO DE 2023. "INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DESAPROPRIAÇÃO ORDINÁRIA DIRETA DE IMÓVEL, POR NECESSIDADE E UTILIDADE PÚBLICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."
- PORTARIA Nº 115 DE 17 DE MARÇO DE 2023. "INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DESAPROPRIAÇÃO ORDINÁRIA DIRETA DE IMÓVEL, POR NECESSIDADE E UTILIDADE PÚBLICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."
- PORTARIA Nº 116 DE 17 DE MARÇO DE 2023. "INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DESAPROPRIAÇÃO ORDINÁRIA DIRETA DE IMÓVEL, POR NECESSIDADE E UTILIDADE PÚBLICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Outros



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO MENDES - MARÇO /2023

JEAN CARLO BARRETO DE ARAÚJO Rua: Eurico Coelho, Número: 143, Bairro: Centro Email: jcarlo.barreto11@gmail.com	PRESIDENTE (Mesa Diretora)
DORALICE BARRETO CALVACANTE Rua: Arthur Ribeiro, Número: 30, Bairro: Centro Email: doracavalcante.assist.social@gmail.com	VICE PRESIDENTE (Mesa Diretora)
SIMON RODRIGUES PEREIRA Rua: Avenida Juracy Magalhães, Número: 204, Bairro: Centro Email: simasrodripere@gmail.com	TESOUREIRO (Mesa Diretora)
ANA PAULA SANTOS RODRIGUES Rua: Rua Reginaldo Sodré Pacheco Número: 105, Bairro: Centro Email: lisrpaula@gmail.com	SECRETÁRIA (Mesa Diretora)
CONSELHEIROS/ SUPLENTE	CONSELHEIROS/ SUB SUPLENTE
SÍLVIA LETÍCIA ALVES DE ARAÚJO Rua: Maximino Amorim, Número: 95, Bairro: Centro Email: leticia.rafa@hotmail.com	TRAB. SAÚDE / SUPLENTE
DRIELE NUNES FRANCA Rua: Juracy Magalhães, Número:s/n, Bairro: Centro Email: dricafranca_net@hotmail.com	TRAB.SAUDE/ SUB SUPLENTE
JOICE ALVES DE SOUSA Rua: Av Juracy Magalhães, Número: 25, Bairro: Centro Email: joicedote@hotmail.com	TRAB.SAUDE / SUPLENTE
SUZE FRANCISCA BRITO Rua: Rui Barbosa, Número: 1100, Bairro: Centro Email: Suze_brito@hotmail.com	TRAB.SAUDE / SUB SUPLENTE
ROBELHA SODRÉ DE SOUSA Rua: Venceslau de Souza Pacheco, Número: 240, Bairro: Centro Email: robelfasodre@hotmail.com	TRAB.SAUDE / SUPLENTE
ARIADENE ALVES BASTOS	TRAB.SAUDE/ SUB SUPLENTE

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Rua: Dr Manoel Novaes, Número: 20, Bairro: Centro Email: Adne0889@gmail.com	
RAMON RODRIGUES DOS ANJOS Rua: Maximino Amorim, Número: s/n, Bairro: Centro Email: ramonseturbm@gmail.com	REP.GOVERNO / SUPLENTE
AMAURI RODRIGUES OLIVEIRA SANTOS Rua: Dr Aurelino Alves Barretoim, Número: 403, Bairro: Centro Email: amaurirodrigues22@gmail.com	REP.GOVERNO/ SUBSUPLENTE
ISABELA MASCARENHAS SOUZA Rua: Teonílio Gomes de Oliveira, Número: 106, Bairro: Centro Email: msouza.isabela@gmail.com	REP.GOVERNO / SUPLENTE
JAKELINE BENÍCIO MOREIRA Rua do Marrão, Número: 21, São Bento, Zona Rural Email: Jakeline.as.equipevolante@gmail.com	REP.GOVERNO / SUBSUPLENTE
ITALO SODRÉ ROCHA Rua: João Gualberto de Oliveira, Número: s/n, Bairro: Centro Email: italo_setec@hotmail.com	REP.GOVERNO / SUPLENTE
GUTEMBERG ROSA DE OLIVEIRA Rua: Alvaro Campos de Oliveira, Número: 148, Bairro: Centro Email: gutemberg-oliliveira@hotmail.com	REP.GOVERNO / SUBSUPLENTE
PRESLEY DE SOUSA MASCARENHAS Rua: Eurico Coelho, s/n, Centro Email: presleymascarenhas@hotmail.com	USUARIO/ENTIDADES / SUPLENTE
GISLAINE MIRANDA DE NOVAES Rua: Oito de Dezembro, Número:128, Bairro: Centro Email: Gislainenovaes48@gmail.com	USUARIO/ENTIDADES / SUB SUPLENTE
TIAGO GOMES DE OLIVEIRA Rua: Carlos Felipe, Número: 61, Bairro: Tancredo Neves Email: tiagogomesoliveira1984@gmail.com	USUARIO/ENTIDADES / SUPLENTE
ERICA ROSA DE SOUSA Rua – Venceslau Pacheco, nº 396 Email: ericarosadesousa@hotmail.com	USUARIO/ENTIDADES / SUB SUPLENTE
MARICELIA ROSA DE OLIVEIRA Rua: Brás Pereira, Número: 69, Bairro: Centro Email: mariceliarosadeoliveira@gmail.com	USUARIO/ENTIDADES / SUPLENTE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

YAN ALVES TOSTAS Rua: Arthur Ribeiro, nº 41, centro Email: yantosta9@gmail.com	USUARIO/ENTIDADES / SUB SUPLENTE
MANOEL MESSIAS ARCANJO DE OLIVEIRA Povoado de Queimada do Mendes	USUARIO/ENTIDADES / SUPLENTE (IGREJA PRESBITERIANA)
PR. JESSÉ NUNES DE OLIVEIRA Rua: José Vitorino, Número: 59, Bairro: Sodrelândia Email: jessespb@gmail.com	USUARIO/ENTIDADES / SUB SUPLENTE (IGREJA PRESBITERIANA)
MIGUEL FELIX DE AVELOIS Rua: Deraldo Souza Forte, Número: S/N, Bairro: Centro Email:	USUÁRIO/ENTIDADES / SUPLENTE
CRISLAINE ARAUJO FIDELES Rua 14 de Agosto s/n Email: crislainewpu@hotmail.com	USUÁRIO/ENTIDADES / SUB SUPLENTE
VITOR PEDREIRA ALCANTARA Rua Nilson Barreto Miranda, Número: 76, Bairro: Serrolândia Email: vitor5alcantara@hotmail.com	USUÁRIO/ENTIDADES / SUPLENTE (MAÇONARIA)
HIGOR PEREIRA SOARES Email: higopsosares@gmail.com	USUÁRIO/ENTIDADES / SUB SUPLENTE (MAÇONARIA)

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Credenciamento

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004-2022

Base Legal: Art. 25, caput a Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores.

O presente termo decorre de processo de Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, tendo como interesse a prestação de serviços de locação de veículos e máquinas, com condutor no transporte municipal e intermunicipal, para suprir às demandas do município de Barra do Mendes-Bahia. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - CNPJ: 13.702.238/0001-00. CREDENCIADO: JOSÉ ROBERTO ALVES DE ARAUJO - CPF: 029.649.735-55. ITEM 10 - VEÍCULO TIPO CAMINHÃO DE PEQUENO PORTE, COM CAPACIDADE DE CARGA 8.000 (OITO MIL) KM, DOIS EIXOS, COM MOTORISTA. EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COM MOTORISTA HABILITADO (CATEGORIA D); Valor Unitário do Km R\$ 4,51. DATA DE ASSINATURA: 03 de Março de 2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-004-2022

Contrato nº CCD-00428-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: JOSÉ ROBERTO ALVES DE ARAUJO - CPF: 029.649.735-55; OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, tendo como interesse a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, COM CONDUTOR NO TRANSPORTE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, PARA SUPRIR ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BAHIA. VALOR: R\$ 4,51 (quatro reais e cinquenta e um centavo) por Km para veículo tipo caminhão de pequeno porte, com capacidade de carga 8.000 (oito mil) km. Data de assinatura 03/03/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Barra do Mendes – Ba, 03 de Março de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00114-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00114-2022 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 001-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: CLAUDIA ARAUJO DE SOUSA, CPF nº 330.952.718-24, OBJETO: prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 03 de março de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 03 de março de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 03/03/2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO o Termo DISPENSA de Licitação Nº DI-01-09032023, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para aquisição de carnes destinadas no preparo de refeições para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, tendo em vista que o produto a ser adquirido trata-se de gêneros perecíveis, e por se tratar da entrega já realizada pela pessoa Jurídica MAIK MARTINS RIOS 42979830879, inscrita no CNPJ / CPF nº 41.105.413/0001-18, no presente processo. Barra do Mendes – BA, 09 de Março de 2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

FORNECIMENTO

Autorizo a pessoa jurídica MAIK MARTINS RIOS 42979830879, inscrito no CNPJ/CPF nº 41.105.413/0001-18, sediado na Avenida Alberic Campos de Oliveira, S/N, Barra do Mendes, Bahia, a fornecer carnes. Conforme processo administrativo nº 0109032023 e Dispensa de Licitação nº DI-01-09032023, no o valor global de R\$ 7.097,00 (sete mil e noventa e sete reais) a fornecer os produtos através desta ordem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 702; Projeto/Atividade: 2114; Elemento Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1500.1002 / 1600.0000

OBS: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e Inexigibilidade, cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. § 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Barra do Mendes – Bahia, 09 de Março de 2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FB84B05D2CBABDC23AFBC3483BAFF1D6

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00304-2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00304-2022. Ref.: CREDENCIAMENTO nº 003-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: IARA SUELE GOMES DE OLIVERA, CPF nº 033.799.945-70, OBJETO: prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 11 de março de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 11 de março de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 10/03/2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00305-2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00305-2022. Ref.: CREDENCIAMENTO nº 003-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: MELINA DE ARAÚJO FIGUEIREDO, CPF nº 015.859.965-99, OBJETO: prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 11 de março de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 11 de março de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 10/03/2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00306-2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00306-2022. Ref.: CREDENCIAMENTO nº 003-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: DANUBIA MISSIAS DE SOUZA, CPF nº 039.711.365-08, OBJETO: prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 14 de março de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 14 de março de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 13/03/2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00307-2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00307-2022. Ref.: CREDENCIAMENTO nº 003-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: JUNILHA DE SOUSA ROCHA, CPF nº 013.710.335-28, OBJETO: prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 15 de março de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 15 de março de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 14/03/2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00308-2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00308-2022. Ref.: CREDENCIAMENTO nº 003-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: KELY SOUSA MATOS, CPF nº 018.277.275-60, OBJETO: prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 17 de março de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 17 de março de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 16/03/2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00309-2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00309-2022. Ref.: CREDENCIAMENTO nº 003-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: BARBARA BARRETO PEREIRA, CPF nº 984.184.675-68, OBJETO: prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 17 de março de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 17 de março de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 16/03/2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00311-2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00311-2022. Ref.: CREDENCIAMENTO nº 003-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: ALTINA COELHO PIMENTEL JULIÃO, CPF nº 052.904.025-51, OBJETO: prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 17 de março de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 17 de março de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 16/03/2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00115-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00115-2022 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 001-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: ROBERTO CARLOS SILVA, CPF nº 247.446.668-17, OBJETO: prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 17 de março de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 17 de março de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 16/03/2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00115-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00116-2022 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 001-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: VALMIR GOMES MOREIRA, CPF nº 247.208.525-72, OBJETO: prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 18 de março de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 18 de março de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 17/03/2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-0632-2021.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-0632-2021. Ref.: CREDENCIAMENTO nº 006-2021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: MCS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 29.818.443/0001-76, OBJETO: prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 18 de março de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 18 de março de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 17/03/2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

RESULTADO DE JULGAMENTO CARTA CONVITE CC-001-2023

A Comissão Permanente de Licitação, após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei n.º 8.666/1993 e nas disposições do Edital de CARTA CONVITE CC-001-2023, tendo como objeto a contratação para prestação de serviços com recargas de cartuchos e toner, manutenção em impressoras, instalação e configurações de servidores, sistemas e redes, limpeza e manutenção de computadores das secretarias municipais de Barra do Mendes - Ba, decide classificar e declarar vencedora do certame em epígrafe à empresa CASA DAS CÓPIAS XEROX E INFORMÁTICA - ISRAEL SOUSA ARAÚJO 03130783512, CNPJ/MF: 25.294.015/0001-30. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote, no Valor de R\$ 78.712,00 (setenta e oito mil, setecentos e doze reais). Barra do Mendes/BA, 13 de março de 2023. Cleber da Silva Miranda - Presidente de CPL.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico a contratação para prestação de serviços com recargas de cartuchos e toner, manutenção em impressoras, instalação e configurações de servidores, sistemas e redes, limpeza e manutenção de computadores das secretarias municipais de Barra do Mendes - Ba, ficando a empresa vencedora apta para a prestação dos serviços licitados, conforme ata de reunião lavrada e assinada da CARTA CONVITE CC-001-2023, no Valor global de R\$ 78.712,00 (setenta e oito mil, setecentos e doze reais). Fica a empresa CASA DAS CÓPIAS XEROX E INFORMÁTICA - ISRAEL SOUSA ARAÚJO 03130783512, CNPJ/MF: 25.294.015/0001-30, responsável pela prestação dos serviços citados no certame licitatório. Barra do Mendes, 17 de março de 2023 - ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Barra do Mendes - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, e HOMOLOGA o processo de licitação dando como vencedora a empresa CASA DAS CÓPIAS XEROX E INFORMÁTICA - ISRAEL SOUSA ARAÚJO 03130783512, CNPJ/MF: 25.294.015/0001-30. Ficando assim apta para prestar os serviços especificados na CARTA CONVITE CC-001-2023, no valor de R\$ 78.712,00 (setenta e oito mil, setecentos e doze reais). Procedam-se as formalidades legais. Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º CCC-0101-2023”

Ref. PROCESSO n.º 0106032023 CARTA CONVITE n.º CC-001-2023, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: CASA DAS CÓPIAS XEROX E INFORMÁTICA - ISRAEL SOUSA ARAÚJO 03130783512, CNPJ/MF: 25.294.015/0001-30, OBJETO: Contratação para prestação de serviços com recargas de cartuchos e toner, manutenção em impressoras, instalação e configurações de servidores, sistemas e redes, limpeza e manutenção de computadores das secretarias municipais de Barra do Mendes - Ba. VALOR: R\$ 78.712,00 (setenta e oito mil, setecentos e doze reais). PRAZO: 12 (doze) meses. Barra do Mendes, 17 de março de 2023 - ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 112, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

“NOMEIA SERVIDOR(A) PARA O CARGO DE DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei nº 453/1990, de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear ao(a) Sr.(a). **LAURA GOMES MARTINS PIMENTEL**, portador(a) do CPF: ***.360.185-** para exercer as funções do cargo de **DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**, NM CC -4 lotado(a) à(ao) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeito, 17 de março de 2023.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 113 de 17 de março de 2023.

**“INSTAURA PROCESSO
ADMINISTRATIVO
DESAPROPRIAÇÃO ORDINÁRIA
DIRETA DE IMÓVEL, POR
NECESSIDADE E UTILIDADE
PÚBLICA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.”**

1. Fica instaurado o Processo Administrativo nº 0000002.17.03/2023, instaurado mediante requerimento do Sr. Eduardo Santos Oliveira, Gerente Municipal de Convênios deste município, objetivando a desapropriação de uma área de terra num total de 1.200 m² da gleba denominada FAZENDA BREJINHO, registrada no Cartório de Registro de imóveis de Barra do Mendes sob o nº8.639, com área total de 1,5096HA (um hectare, cinquenta ares e noventa e seis centiares), de Propriedade da Sra. Maria Zélia Alves Rosa, Inscrita no CPF nº ***.383.225-**, objetivando a regularização da propriedade sobre o terreno onde está construída a quadra Poliesportiva do Povoado do Ferreira, objeto do convenio nº 857289.

2. Fica designado a Procuradoria-geral do Município, como órgão responsável pela condução do presente processo, ficando a cargo do Procurador-geral do Município o impulsionamento do processo, devendo requerer as diligências necessárias ao andamento do processo, devendo ao final emitir parecer jurídico e remeter os autos para apreciação do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes

17 de março de 2023.

Capital da Amizade
ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 114 de 17 de março de 2023.

“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DESAPROPRIAÇÃO ORDINÁRIA DIRETA DE IMÓVEL, POR NECESSIDADE E UTILIDADE PÚBLICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

1. Fica instaurado o Processo Administrativo nº 0000003.17.03/2023, instaurado mediante requerimento do Sr. Eduardo Santos Oliveira, Gerente Municipal de Convênios deste município, objetivando a desapropriação de uma área de terra num total de 1884,42 m2 da gleba denominada FAZENDA UMBUZEIRO, inscrita no NIRF sob o nº 0.153.296-0, com área total de 10,87,13HA (dez hectares, oitenta e sete ares e treze centiares), de Propriedade do Sr. Miston Alves Rosa, Inscrito no CPF nº ***.223.435-**, objetivando a regularização da propriedade sobre o terreno onde está construída a quadra Poliesportiva do Povoado de Ponta da Várzea, objeto do convenio nº 857289.
2. Fica designado a Procuradoria-geral do Município, como órgão responsável pela condução do presente processo, ficando a cargo do Procurador-geral do Município o impulsionamento do processo, devendo requerer as diligências necessárias ao andamento do processo, devendo ao final emitir parecer jurídico e remeter os autos para apreciação do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes
17 de março de 2023.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 115 de 17 de março de 2023.

**“INSTAURA PROCESSO
ADMINISTRATIVO
DESAPROPRIAÇÃO ORDINÁRIA
DIRETA DE IMÓVEL, POR
NECESSIDADE E UTILIDADE
PÚBLICA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.”**

1. Fica instaurado o Processo Administrativo nº 0000004.17.03/2023, instaurado mediante requerimento do Sr. Eduardo Santos Oliveira, Gerente Municipal de Convênios deste município, objetivando a desapropriação de uma área de terra num total de 1884,42 m² da gleba denominada FAZENDA GOIABEIRA, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Mendes, sob a Matrícula nº 2268, com área total de 11,0348 HA (onze hectares, três ares e quarenta e oito centiares), de Propriedade do Sr. Áureo Mendes de Araújo, Inscrito no CPF nº ***.962.175-**, objetivando a regularização da propriedade sobre o terreno onde está construída a quadra Poliesportiva do Povoado de Vereda de Cima, objeto do convenio nº 857289.

2. Fica designado a Procuradoria-geral do Município, como órgão responsável pela condução do presente processo, ficando a cargo do Procurador-geral do Município o impulsionamento do processo, devendo requerer as diligências necessárias ao andamento do processo, devendo ao final emitir parecer jurídico e remeter os autos para apreciação do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes

17 de março de 2023.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 116 de 17 de março de 2023.

**“INSTAURA PROCESSO
ADMINISTRATIVO
DESAPROPRIAÇÃO ORDINÁRIA
DIRETA DE IMÓVEL, POR
NECESSIDADE E UTILIDADE
PÚBLICA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.”**

1. Fica instaurado o Processo Administrativo nº 0000005.17.03/2023, instaurado mediante requerimento do Sr. Eduardo Santos Oliveira, Gerente Municipal de Convênios deste município, objetivando a desapropriação de uma área de terra num total de 1884,42 m² da gleba denominada FAZENDA UMBUZEIRO, inscrita no NIRF sob o nº 5.413.649-0, com área total de 5,50HA (cinco hectares e cinquenta ares), de Propriedade da Sra. Ana Luiza de Souza Mendes, inscrita no CPF nº ***.278.665-**, objetivando a regularização da propriedade sobre o terreno onde está construída a quadra Poliesportiva do Povoado de Olhos D'aguinha, objeto do convenio nº 857289.
2. Fica designado a Procuradoria-geral do Município, como órgão responsável pela condução do presente processo, ficando a cargo do Procurador-geral do Município o impulsionamento do processo, devendo requerer as diligências necessárias ao andamento do processo, devendo ao final emitir parecer jurídico e remeter os autos para apreciação do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes
17 de março de 2023.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Pregão Presencial

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 010-2023 TIPO DA LICITAÇÃO: Menor Valor Por Lote. Objeto: Registro de preços para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de serviços continuados na administração de Recursos Humanos para atender as necessidades das diversas Secretárias bem como da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, conforme a quantidade e especificações contidas no Termo Referencial. A realização da sessão será no dia 29/03/2023 - ÀS 10:00 horas. O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: <https://www.barradomendes.ba.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacoes@barradomendes.ba.gov.br. – Barra do Mendes-Ba, 17 de março de 2023 - ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA-Prefeito Municipal

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br